

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 12/2025 – Ingresso estudante regular 2026/1**

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação nos níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado, *stricto sensu*, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL (PPGCI UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 16 de março de 2026, primeiro período letivo de 2026.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não**



**haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br)

**1. Do cronograma:**

| PROCEDIMENTOS                                                                                                                          | DATAS                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do valor do preço público de inscrição<br>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico   | 08 e 09 de setembro de 2025                                |
| <b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b><br>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico                                             | 11 de setembro de 2025                                     |
| Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico                                 | 12 de setembro de 2025                                     |
| <b>Devolutiva do Recurso:</b> Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico                                                           | 16 de setembro de 2025                                     |
| Período de <b>Inscrição</b>                                                                                                            | 19 de setembro a 24 de outubro de 2025                     |
| ENTREVISTA DE<br>HETEROIDENTIFICAÇÃO                                                                                                   | 12 de novembro de 2025 a partir das 08h30min               |
| <b>Resultado</b> da análise das comissões das <b>Ações Afirmativas</b> – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência. | 18 de novembro de 2025                                     |
| Interposição de <b>Recursos</b> ao Resultado da Análise das Comissões das <b>Ações Afirmativas</b>                                     | 19 de novembro de 2025                                     |
| <b>Devolutiva</b> da Análise dos <b>Recursos</b> Interpostos ao Resultado das <b>Ações Afirmativas</b>                                 | 24 de novembro de 2025                                     |
| Período de seleção Mestrado e Doutorado                                                                                                | 17 de setembro a 02 de dezembro de 2025                    |
| Prova Escrita (Mestrado e Doutorado) – presencial                                                                                      | 17 novembro de 2025 às 14hs sala 623 (mestrado) e sala 679 |



|                                                                                                    |                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resultado da Prova Escrita                                                                         | 21 de novembro de 2025 até as 19hs no site do PPGCI UEL<br><a href="https://pos.uel.br/ppgci/editais/">https://pos.uel.br/ppgci/editais/</a> |
| Divulgação da agenda de arguição                                                                   | 24 de novembro de 2025 até as 17hs no site do PPGCI UEL<br><a href="https://pos.uel.br/ppgci/editais/">https://pos.uel.br/ppgci/editais/</a> |
| Arguição remota nos períodos manhã e tarde                                                         | 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025                                                                                              |
| Período de avaliação de projetos (comissão interna de avaliação)                                   | 17 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025                                                                                              |
| Término da seleção dos candidatos(as)                                                              | 02 de dezembro de 2025                                                                                                                       |
| Divulgação do Edital de <b><u>Resultado dos(as) candidatos(as) e Convocação para Matrícula</u></b> | 05 de dezembro de 2025                                                                                                                       |
| Período de Matrícula                                                                               | 08 a 11 de dezembro de 2025                                                                                                                  |

**Atenção:** O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção da taxa de inscrição

**2.1. Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro de 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2023/12/Formulario-Isencaao.docx> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período **das 8hs do dia 08 às 17hs do dia 09 de setembro de 2025** [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no



**formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Ciência da Informação**;

- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> até dia **11 de setembro de 2025**;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 12 de setembro de 2025**, enviando e-mail para o Programa – [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital e Lei em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2025**; na página do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>
- VI. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 29 de outubro de 2025**.
- VII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido**, deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 29 de setembro de 2025**, preencher as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário, e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Ciência da Informação*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.



- II. O/A requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **08 e 09 de setembro de 2025 até as 17hs** para o e-mail [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação
- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via edital na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> até dia **11 de setembro de 2025 a partir das 17hs**.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 12 de setembro de 2025**, enviando e-mail para [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital e Lei em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via edital na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2025**;
- VI. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025**.
- VII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025**, preencher as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, **conforme instrução no boleto bancário** e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- VIII.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - Mestrado **ou** Doutorado em Ciência da Informação”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135**, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o/a candidato/a que, cumulativamente:
  - a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o/a candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo** e **regular** no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**
- III. É da inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico da SEBEC [https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/insc/index.php&pagina=view/inscricoes/seleciona\\_evento.php&cod\\_evento=11183](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/insc/index.php&pagina=view/inscricoes/seleciona_evento.php&cod_evento=11183) e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- V. O/A candidato/a solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.



- VI. Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VII. O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 08 e 09 de setembro de 2025**, no horário de Brasília.
- VIII. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- IX. O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a.
- X. A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XI. A relação dos/as candidatos/as com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 11 de setembro de 2025**.
- XII.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento a partir das 8h às 23h59min do **dia 12 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2025**.
- XIII.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025**.
- XIV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025**, preencher as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

### 3. Da Inscrição e envio dos documentos

- 3.1.** A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.
- 3.2.** Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 3.3.** A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico **<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>**. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.4.** É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- 3.5.** Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição**.
- 3.6.** Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.

- 3.7. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 3.8. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 3.9. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

#### 4. Dos documentos para a inscrição

##### 4.1 Mestrado – documentos exigidos

4.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) histórico escolar da graduação completo;



f) diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026).**

g) currículo lattes atualizado;

**4.1.2.** O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 4.1.

**4.1.3. Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**4.1.4.** Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula;  
Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula;

## 4.2 Doutorado

O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - **Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para



documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) histórico escolar da graduação completo;

f) histórico escolar do mestrado;

g) **cópia do diploma do mestrado.** Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador.

h) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso de Graduação com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026).**

i) currículo lattes atualizado

**4.2.1. Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026),** sem o qual não poderá efetuar a



matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**4.2.2. Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

## 5. Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até **20 vagas**, sendo 30 % reservadas a **candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos(as) portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta até **10 vagas**, sendo 30 % reservadas a **candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos(as) indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos(as) portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, indicar, em campo específico, a modalidade e anexar a documentação exigida para a inscrição.

A reserva ou complementariedade de vagas deverá ser indicada e anexada a documentação exigida no momento da inscrição na web.

**O/a candidato/a deve escolher com atenção a sua modalidade de vaga no ato de inscrição, pois não será aceito pedido alteração da opção escolhida.**

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a, deverá:

**5.2. Candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** se submeter à Comissão de Heteroidentificação.



**5.2.1.** Para se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer **opção** dessa modalidade no ato da inscrição.

**5.2.2.** A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, no LAPECH - Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas, Campus Universitário - UEL (próximo à rotatória do CLCH – Centro de Letras e Ciências Humanas – entre o RU e CLCH), às **8h30min do dia 12 de novembro de 2025.**

**5.1.3.** O/A candidato/a a esta modalidade deverá realizar o agendamento no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>, em **“Agendamento Entrevista Heteroidentificação”**, somente após o recolhimento do valor do preço público de inscrição e durante o período de inscrição.

**5.1.4.** Para candidatos(as) que já tenham sido entrevistados(as) na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista e mantido o resultado já obtido.

**5.1.5.** Os(as) candidatos(as) que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão, no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/> em **Agendamento Entrevista Heteroidentificação**, informar sua opção por entrevista remota, no dia **05 de novembro de 2025** e, no mesmo dia, enviar e-mail para [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br) com nome completo, RG, CPF e Curso que está inscrito, anexando comprovante de residência e justificativa circunstanciada. No dia 07 de novembro de 2025 o/a candidato/a, com solicitação deferida, receberá um e-mail informando data e horário da entrevista remota.

**5.1.6.** Não haverá segunda chamada para a ENTREVISTA de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do/a candidato/a.

**5.1.7.** O/A candidato/a que não comparecer à entrevista, automaticamente, terá seu pedido indeferido e, concorrerá às vagas por ampla concorrência.

**5.1.8.** Durante a entrevista de heteroidentificação o/a candidato/a poderá ser fotografado/a para fins de análise de eventuais recursos e compor o banco de dados da Comissão de Heteroidentificação.



**5.1.9.** O resultado da análise com o CPF dos(as) inscritos(as) deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação no dia **18 de novembro de 2025**, a partir das 17h. onde o/a candidato/a será identificado/a pelo nome e número de inscrição.

**5.1.10.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar **recurso** contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia **19 de novembro de 2025**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **pgcotasnegros@uel.br**

**5.1.11.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação <http://pos.uel.br/ppgci/> e da PROPPG no endereço <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 24 de novembro de 2025**.

**5.1.12.** O/A candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de vagas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência

**5.1.13.** O/A candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido neste Edital, deverá cumprir as exigências como o recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos exigidos.

**5.2. Candidatos/as Indígenas:** apresentar Termo de Autodeclaração Declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

**5.2.1.** O/A candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

**5.2.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de Terras Indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

**5.2.3.** Candidatos/as que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de reserva ou suplementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em

Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item 5.2.

**5.2.4.** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em ciência da Informação no endereço <http://pos.uel.br/ppgci/> no dia **18 de novembro de 2025**, a partir das 17h.

**5.2.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 19 de novembro de 2025**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasind@uel.br](mailto:pgcotasind@uel.br).

**5.2.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço, do Programa Pós-Graduação em Ciência da Informação no endereço <http://pos.uel.br/ppgci/> a partir das **17h do dia 24 de novembro de 2025**.

**5.2.7.** O/A candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido neste Edital, deverá cumprir as exigências como o recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos exigidos.

**5.2.8.** O/A candidato/a com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.3. Candidatos/as com deficiência:** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

**5.3.1.** O/A candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 5.3**.

**5.3.2.** Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.

**5.3.3.** Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de reserva ou suplementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular



ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é **OPCIONAL** anexar os documentos do **item 5.3.**

**5.3.4.** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa Pós-Graduação em Ciência da Informação no endereço <http://pos.uel.br/ppgci/> no dia **18 de novembro de 2025**, a partir das 17h.

**5.3.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido/a, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 19 de novembro de 2025**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasdef@uel.br](mailto:pgcotasdef@uel.br)

**5.3.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa Pós-Graduação em Ciência da Informação no endereço <http://pos.uel.br/ppgci/> a partir das **17h do dia 24 de novembro de 2025**.

**5.3.7.** O/A candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido neste Edital, deverá cumprir as exigências como o recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos exigidos.

**5.3.8.** O/A candidato/a com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**5.3.9.** As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br)

## **6. Da forma de entrega dos documentos:**

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente **via sistema de inscrição online através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.**

**Atenção:** O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

## **7. Do processo de seleção**

**7.1** A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, e constará das seguintes provas ou avaliações:

**7.2. A seleção para o Mestrado:**

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

| Primeira Etapa                                         | Período                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prova Escrita Presencial<br/>Etapa Eliminatória</b> | 17 novembro de 2025 às 14hs sala 623 (mestrado) localizada no departamento de Ciência da Informação / CECA / UEL |

A prova escrita é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa. Resultado da prova escrita será publicado no site do PPGCI <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> no dia 21 de novembro de 2025 até as 19h.

| Segunda Etapa                                                                                                                    | Período                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Avaliação do Projeto de Pesquisa Etapa Classificatória (processo de seleção realizado pela comissão interna de avaliação)</b> | 17 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025 |

O projeto é etapa com caráter classificatório. O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 10 páginas para o Mestrado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- pertinência em relação à linha de pesquisa;
- contemporaneidade e relevância do tema;
- impacto social na Ciência da Informação;
- impacto social, tecnológico e acadêmico para a linha escolhida;
- coerência entre o problema e objetivos;
- propriedade e consistência das opções teóricas e metodológicas;
- correção e objetividade da linguagem científica;
- viabilidade da proposta de pesquisa (tema e cronograma de execução);



- i) precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- j) Profundidade argumentativa

| Terceira Etapa                                 | Período                                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Arguição Remota - Etapa Classificatória</b> | 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025 |

**Divulgação da agenda de arguição no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> dia 24 de novembro de 2025 até as 17hs**

A arguição será individual.

Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa ANEXO C.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

Os critérios de avaliação para arguição são os seguintes:

- a) arguição sobre o projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- b) articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI UEL;
- c) domínio de conhecimento em Ciência da Informação, de acordo com bibliografia indicada;
- d) clareza e articulação de ideias;
- e) arguição sobre o Currículo Lattes;
- f) Comprometimento e disponibilidade em cursar as disciplinas e atividades do Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.

| Quarta Etapa                                                                                                                         | Período                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Análise do Currículo Lattes<br/>Etapa Classificatória<br/>(processo de seleção realizado pela comissão interna de avaliação )</b> | 17 de novembro até 30 de novembro de 2025 |

**Os dados da produção devem ser dos últimos cinco anos.** Os demais dados são referentes a toda a carreira do candidato(a). O candidato(a) deve apresentar todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo (cópia simples).

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

**IMPORTANTE:** O resultado final da seleção de mestrado será a soma das notas: da prova escrita **(PE)**, do projeto **(P)** e da arguição **(A)**, divididas por 3, sendo que o resultado deve ser igual ou maior que **7,0**.

$$PE+P+A:3 = \text{média igual ou maior que } 7,0$$

**Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.**

### 7.3. A seleção para o Doutorado:

A seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

| Primeira Etapa                                         | Período                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prova Escrita Presencial<br/>Etapa Eliminatória</b> | 17 novembro de 2025 às 14hs na sala 679 localizada no departamento de Ciência da Informação / CECA / UEL |

A prova escrita é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa. Resultado da prova escrita será publicado no site do PPGCI <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal> no dia 21 de novembro de 2025 até as 19h.



| Segunda Etapa                                                                                                                    | Período                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Avaliação do Projeto de Pesquisa Etapa Classificatória (processo de seleção realizado pela comissão interna de avaliação)</b> | 17 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025 |

O projeto é etapa com caráter classificatório. O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 15 páginas para o Doutorado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- Pertinência em relação à linha de pesquisa;
- Contemporaneidade e relevância do tema;
- impacto social na Ciência da Informação;
- impacto social, tecnológico e acadêmico para a linha escolhida;
- Relevância da hipótese apresentada;
- Coerência entre o problema e objetivos;
- Propriedade e consistência e viabilidades das opções teóricas;
- Caracterização adequada dos procedimentos metodológicos e método escolhido;
- Correção e objetividade da linguagem científica;
- Viabilidade da proposta de pesquisa (tema e tempo);
- Precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- Profundidade argumentativa

| Terceira Etapa                                 | Período                                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Arguição Remota - Etapa Classificatória</b> | 25 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025 |

Divulgação da agenda de arguição no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> dia 24 de novembro de 2025 a partir das 17hs. A arguição será individual.

Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa ANEXO C.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

**Os critérios de avaliação para arguição são os seguintes:**

- a) Arguição sobre o projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- b) Articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI UEL;
- c) Domínio de conhecimento em Ciência da Informação, de acordo com bibliografia indicada;
- d) Clareza e articulação de ideias;
- e) Arguição sobre o Currículo Lattes;
- f) Comprometimento e disponibilidade em cursar as disciplinas e atividades do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.

| Quarta Etapa                                                                                                                                 | Período                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Análise do Currículo Lattes<br/>Etapa Classificatória<br/>(processo de seleção realizado<br/>pela comissão interna de<br/>avaliação )</b> | 17 de novembro até 30 de novembro<br>de 2025 |

Os dados da produção devem ser dos últimos cinco anos. Os demais dados são referentes a toda a carreira do candidato(a). O candidato(a) deve apresentar todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo (cópia simples).

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

Atenção: Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo.

**IMPORTANTE:** O resultado final será a soma das notas: da prova escrita (**PE**), do projeto (**P**) e da arguição (**A**), divididas por 3, sendo que o resultado deve ser igual ou maior que **7,0**.

$$\text{PE} + \text{P} + \text{A} : 3 = \text{média igual ou maior que } 7,0$$

**Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.**

## 8 Das linhas de Pesquisa do Programa

### 1) Organização e representação da informação e do conhecimento

A linha visa estudar as diferentes formas de organização e representação que contribuem para o desenvolvimento da estruturação da informação e do conhecimento decorrentes da investigação dos processos de análise, pesquisa terminológica, tratamento documental, e representação da informação e do conhecimento, associadas à investigação teórico metodológica de tecnologias da informação e comunicação.

| NOME                                    | FORMAÇÃO                                                              | TEMÁTICAS DE INTERESSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Profa. Dra. Ana Cristina de Albuquerque | Pós-Doutorado em Bens Culturais<br>Doutorado em Ciência da Informação | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Representação temática de recursos imagéticos;</li> <li>- Teoria da classificação;</li> <li>- Organização do Conhecimento na Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia.</li> <li>- Documentação Museológica</li> </ul>                                                                                                               |
| Prof. Dr. Francisco Carlos Paletta      | Doutorado em Tecnologia Nuclear                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistemas de Busca e Recuperação da Informação – Algoritmos</li> <li>- Mineração e Análise de Dados – Data Mining and Data Analytics</li> <li>- Data Science, Big Data &amp; Data Analytics</li> <li>- Organização da Informação e do Conhecimento nas Organizações</li> <li>- Mídias Sociais e a Privacidade da Informação</li> </ul> |
| Prof. Dr. Gilnei Machado                | Pós-doutorado em Geografia.<br>Doutorado em Geografia.                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização e análise de dados socioambientais;</li> <li>- Bancos de dados georreferenciados;</li> <li>- Cidades inteligentes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                             |



|                                          |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prof. Dr. Miguel Luiz Contani            | Doutorado em Comunicação e Semiótica                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Mineração de sentido e teoria do conceito;</li><li>- Descrição da informação e análise de impacto nos códigos imagéticos;</li><li>- Organização da informação e do conhecimento em sistemas urbanos</li></ul>                                                                                                                                |
| Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho   | Pós-Doutorado em Ciência da Informação                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistemas de Organização do Conhecimento;</li><li>- Knowledge Graph e Data Science;</li><li>- Representação do Conhecimento e Inovação</li></ul>                                                                                                                                                                                              |
| Profa. Dra. Rosane S. Alvares Lunardelli | Pós-doutorado em Ciência da Informação<br>Doutorado em Estudos da Linguagem | <ul style="list-style-type: none"><li>- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento em diversos contextos;</li><li>- A literatura de Cordel no contexto da Ciência da Informação;</li><li>- Processos e produtos de síntese documental na perspectiva da Arquivologia e Biblioteconomia</li><li>- O profissional da Informação e a comunicação não verbal.</li></ul> |

## 2) Compartilhamento da informação e do conhecimento

A linha visa desenvolver estudos orientados à informação e ao conhecimento como objetos de intervenção e transformação científica, tecnológica e social. As pesquisas convergem para: acesso e apropriação da informação e do conhecimento; ambientes, canais e fluxos da informação; serviços e produtos de informação e questões pertinentes a redes de conhecimento, mediação da informação e produção científica; gestão do conhecimento e da informação.

| NOME | FORMAÇÃO | TEMÁTICAS DE INTERESSE |
|------|----------|------------------------|
|------|----------|------------------------|



|                                                |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Profa. Dra. Adriana Rosecler Alcará Engelmann  | Doutorado em Psicologia                                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Formação e desenvolvimento de habilidades informacionais;</li><li>- Práticas de pesquisa e o processo de busca e uso da informação;</li><li>- Critérios para avaliação e seleção de fontes de informação;</li></ul>                                             |
| Profa. Dra Ana Paula Perfetto Demarchi         | Pós-doutorado em Gestão do conhecimento. Doutora em Engenharia e Gestão do conhecimento. | <ul style="list-style-type: none"><li>-Inovação pelo Design Thinking;</li><li>-Nova Gestão do Conhecimento;</li><li>- Representação da Informação.</li></ul>                                                                                                                                            |
| Profa. Dra. Ilemar Christina Lansoní Wey Berti | Pós-doutorado em Ciência da Informação. Doutorado em Ciência da Informação.              | <ul style="list-style-type: none"><li>- Estudos de usuários;</li><li>- Práticas informacionais;</li><li>- Políticas e Regimes de informação;</li><li>-Docência em Ciência da informação</li></ul>                                                                                                       |
| Profa. Dra. Letícia Gorri Molina               | Doutorado em Ciência da Informação                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória organizacional e institucional;</li><li>- Gestão do conhecimento;</li><li>- Memória Institucional;</li><li>- Memória e arquivo</li></ul>                                                                                                                |
| Profa. Dra. Thais Batista Zaninelli            | Pós-Doutorado em Ciência da Informação<br>Doutora em Engenharia e Gestão Industrial      | <ul style="list-style-type: none"><li>- Inovação em serviços;</li><li>- Produtos e serviços de informação;</li><li>- Processo de desenvolvimento de novos serviços</li><li>- Design Thinking;</li></ul>                                                                                                 |
| Prof. Dr. Rovilson José da Silva               | Pós-doutorado em Ciência da Informação. Doutorado em Educação.                           | <ul style="list-style-type: none"><li>- Biblioteca escolar e pública;</li><li>- Mediação pedagógica da leitura;</li><li>- Literatura e a Ciência da Informação;</li><li>- Práticas leitoras: sujeitos e ambientes;</li><li>- Formação de mediadores para instituições educativas e culturais.</li></ul> |

Outras informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa, desenvolvidos no âmbito do programa, estão disponíveis na página do PPGCI - <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> Podem ser consultados também os currículos dos(as) pesquisadores(as) disponíveis na Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br>.

### 8.1 Bibliografia sugerida

BARRETO, Aldo Albuquerque. Uma quase história da Ciência da formação. **DataGramaZero**: revista de Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p. 1-12, abr. 2008. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/abr08/Art\\_01.htm](http://www.dgz.org.br/abr08/Art_01.htm)>

BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n.1, pp.55-85, Mar. 1978.

BELKIN, N. J.; ROBERTSON, S. E. Information science and the phenomena of information. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 26, p. 197-204.

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.

BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.

FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75 – 80, jan. 1980.

FUJITA, Mariângela S. Lopes; MARTELETO, Regina M.; LARA Marilda L. Genez. **A dimensão Epistemológica da Ciência da Informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.

FREIRE, Gustavo Henrique. Ciência da Informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n1/v11n1a02.pdf>>.

FREIRE, Isa Maria. Da construção do conhecimento científico à responsabilidade social da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: estudos**, João Pessoa, v. 12, n.1, 2002. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/158/152>>.

FROHMANN, Bernd. Revisiting “what is a document?” **Journal of Documentation**, v. 65 n. 2, p. 291-303, 2009. Disponível em:



[http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/Documents/Revisiting\\_JDOC.pdf](http://www.fims.uwo.ca/people/faculty/frohmann/Documents/Revisiting_JDOC.pdf)

GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Nélide. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5- 18, 2001. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/433>.

INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v.42, n. 2, pp. 99- 135, 1992.

PINHEIRO, Lêna Vânia Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 15, n. 1, p. 13-48, 2005. Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/51/1521>.

ROBREDO, Jaime. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 19-42, mar. 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>.

ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

ZINS, Chain. Conception of Information Science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 58, n. 3, p. 335-350, 2007. Disponível em: [http://www.success.co.il/is/zins\\_conceptsof\\_is.pdf](http://www.success.co.il/is/zins_conceptsof_is.pdf).

## 9 Número de vagas:

Mestrado: até 20 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital

Doutorado: até 10 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

## 10 Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 5 de dezembro a partir das 17hs no endereço do programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação <https://pos.uel.br/ppgci/>

## 11 Do recurso

**O/A candidato/a** que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis (OU UM DIA ÚTIL), a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail** [processoppgci@uel.br](mailto:processoppgci@uel.br). Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação.

## 12 Do resultado final e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/ppgci/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h **do dia 05 de dezembro de 2025**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **08 a 11 de dezembro de 2025** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

## 13 Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UEL.

Londrina, 03 de setembro de 2025.

Prof.(a) Dr.(a) Letícia Gorri Molina



Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação